



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2536/PROAD/UFFRS/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 17/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Modernização e fortalecimento, a fim de produzir publicações de relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico em meio impresso e/ou digital”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 17/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Modernização e fortalecimento, a fim de produzir publicações de relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico em meio impresso e/ou digital”:

- I - coordenador titular: Marlon Brandt, Professor de Magistério Superior, Siape 1862839;
- II - coordenador suplente: Valdir Prigol, Professor de Magistério Superior, Siape 1807740;
- III - gestora titular: Marlei Maria Diedrich, Revisora, Siape 2079117;
- IV - gestora suplente: Priscila Steffens Orth Maldaner, Secretária Executiva, Siape 1762340;
- V - fiscal técnica titular: Fabiane Pedroso da Silva Sulzbach, Assistente em Administração, Siape 2279882;
- VI - fiscal técnica suplente: Odaleia Terezinha Peroza, Secretária Executiva, Siape 2086327.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 28/2024, Processo nº 23205.033555/2024-12, contratada a FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2110/PROAD/UFFRS/2025, de 9 de abril de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2536/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 11:06)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2536, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 14/04/2026 e o código de verificação: 667e88ccf7